



LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024, no valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	02	Gabinete do Prefeito
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Prefeito e dependências
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0002	Gestão + Eficiente
<b>Projeto Atividade</b>	2385	Manutenção – Taxa administrativas I
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	00000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>300,00</b>	Trezentos Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	03	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0002	Gestão + Eficiente
<b>Projeto Atividade</b>	2386	Manutenção – Taxa administrativas II

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	00000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>500,00</b>	Quinhentos Reais

<b>Código Reduzido</b>		
<b>Órgão</b>	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do secretario e dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2387	Manutenção – Taxa administrativas III
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Valor R\$</b>	<b>7.000,00</b>	Sete Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
<b>Projeto Atividade</b>	2388	Manutenção – Taxa administrativas IV
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>5.500,00</b>	Cinco Mil e Quinhentos Reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	06	Secretaria m. De meio Ambiente e Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e Dependências
<b>Função</b>	20	Agricultura
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0012	Desenvolvimento da agropecuaria e fomento ao abast
<b>Projeto Atividade</b>	2389	Manutenção – Taxa administrativas IV
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>4.100,00</b>	Quatro Mil e Cem Reais

<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	07	Secretaria M. De Infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
<b>Unidade</b>	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa</b>	0014	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura
<b>Projeto Atividade</b>	2390	Manutenção – Taxa administrativas V
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>6.000,00</b>	Seis Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária





<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2391	Manutenção – Taxa administrativas VI
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>	Cinco Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	12	Secretaria m. De desenv. Economico comercio e trab
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	23	Comercio e Serviços
<b>Sub Função</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa</b>	0003	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO
<b>Projeto Atividade</b>	2392	Manutenção – Taxa administrativas VII
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>300,00</b>	Trezentos Reais

<b>Código Reduzido</b>	Novo	
<b>Órgão</b>	15	Secretaria m. De Transito e Mobilidade urbana
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e Fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização de Transito e Mobilidade urbana
<b>Projeto Atividade</b>	2393	Manutenção – Taxa administrativas VIII
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Valor R\$</b>	<b>1.200,00</b>	Mil e Duzentos Reais
------------------	-----------------	----------------------

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional Especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)** se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	24	
<b>Órgão</b>	02	Gabinete do Prefeito
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Prefeito e dependências
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0002	Gestão + Eficiente
<b>Projeto Atividade</b>	2004	Manutenção – Gabinete Prefeito
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	00000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>300,00</b>	Trezentos Reais

<b>Código Reduzido</b>	57	
<b>Órgão</b>	03	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0002	Gestão + Eficiente
<b>Projeto Atividade</b>	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	00000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>500,00</b>	Quinhentos Reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





<b>Código Reduzido</b>	144	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do secretario e dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	1025	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Valor R\$</b>	<b>7.000,00</b>	Sete Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	219	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
<b>Projeto Atividade</b>	2046	Manutenção – Gestão SUS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>5.500,00</b>	Cinco Mil e Quinhentos Reais

<b>Código Reduzido</b>	387	
<b>Órgão</b>	06	Secretaria m. De meio Ambiente e Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e Dependências
<b>Função</b>	20	Agricultura

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0012	Desenvolvimento da agropecuaria e fomento ao abast
<b>Projeto Atividade</b>	2194	Diversifica Canabrava
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>4.100,00</b>	Quatro Mil e Cem Reais

<b>Código Reduzido</b>	397	
<b>Órgão</b>	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
<b>Unidade</b>	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa</b>	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
<b>Projeto Atividade</b>	1079	Canabrava Bem Cuidada
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>6.000,00</b>	Seis Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	507	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2107	Fortalecimento do controle social-conselho m.de as
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00	Diárias - Civil

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>	Cinco Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	584	
<b>Órgão</b>	12	Secretaria m. De desenv. Economico comercio e trab
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	23	Comercio e Serviços
<b>Sub Função</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa</b>	0003	Desenvolvimento econômico do município
<b>Projeto Atividade</b>	2171	Qualifica Canabrava do Norte
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>300,00</b>	Trezentos Reais

<b>Código Reduzido</b>	599	
<b>Órgão</b>	15	Secretaria m. De Transito e Mobilidade urbana
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario e dependências
<b>Função</b>	06	Segurança Publica
<b>Sub Função</b>	125	Normatização e Fiscalização
<b>Programa</b>	0015	Modernização do Transito e Mobilidade urbana
<b>Projeto Atividade</b>	1068	Aquisição de equipamento e material permanente
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>1.200,00</b>	Mil e Duzentos Reais





**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, Lei nº 1.370/2023 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 1.454/2023, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





## ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

**SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei n. 005, de 24 de janeiro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providencias”.

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

**CONSIDERANDO** a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**.

**CONSIDERANDO** o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

**DETERMINA** a publicação da Lei municipal n. 1.494, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se** na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f11d1b0-4a4c-450c-b844-7fcb3625c442, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte – MT, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.977.271-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, a exercer cumulativamente o gerenciamento da equipe, o recebimento, controle e distribuição de materiais e produtos de limpeza utilizados na Escola Municipal Canaã, bem como elaborar pré-orçamento de quantidade e itens a serem licitados, caso necessário.

**Art. 2º.** Pela designação ora atribuída, a servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, Nível I, Classe A, de acordo com o Item FG2, Art. 30º da Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024, e revoga das disposições em contrário, em especial, a Portaria n.280/2019.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024, no valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2385	Manutenção – Taxa administrativas I
Elemento Despesa	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	300,00	Trezentos Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	04	Administração

Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2386	Manutenção – Taxa administrativas II
Elemento Despesa	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	500,00	Quinhentos Reais

Código Reduzido		
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/I, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2387	Manutenção – Taxa administrativas III
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	7.000,00	Sete Mil Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	2388	Manutenção – Taxa administrativas IV
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	5.500,00	Cinco Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	06	Secretaria m. De meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abast
Projeto Atividade	2389	Manutenção – Taxa administrativas IV
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	4.100,00	Quatro Mil e Cem Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	07	Secretaria M. De Infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura
Projeto Atividade	2390	Manutenção – Taxa administrativas V
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.000,00	Seis Mil Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social

Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2391	Manutenção – Taxa administrativas VI
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	12	Secretaria m. De desenv. Economico comercio e trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio e Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO
Projeto Atividade	2392	Manutenção – Taxa administrativas VII
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	300,00	Trezentos Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	15	Secretaria m. De Transito e Mobilidade urbana
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	06	Segurança Publica
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização de Transito e Mobilidade urbana
Projeto Atividade	2393	Manutenção – Taxa administrativas VIII
Elemento Despesa	33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.200,00	Mil e Duzentos Reais

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional Especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)** se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	24	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2004	Manutenção – Gabinete Prefeito
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	300,00	Trezentos Reais

Código Reduzido	57	
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	500,00	Quinhentos Reais

Código Reduzido	144	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/I, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretario e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1025	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	7.000,00	Sete Mil Reais

Código Reduzido	219	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
Projeto Atividade	2046	Manutenção – Gestão SUS
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	5.500,00	Cinco Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	387	
Órgão	06	Secretaria m. De meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuaria e fomento ao abast
Projeto Atividade	2194	Diversifica Canabrava
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	4.100,00	Quatro Mil e Cem Reais

Código Reduzido	397	
Órgão	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.000,00	Seis Mil Reais

Código Reduzido	507	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2107	Fortalecimento do controle social-conselho m.de as
Elemento Despesa	33.90.14.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento

Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais
-----------	----------	-----------------

Código Reduzido	584	
Órgão	12	Secretaria m. De desenv. Economico comercio e trab
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	23	Comercio e Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento econômico do município
Projeto Atividade	2171	Qualifica Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	300,00	Trezentos Reais

Código Reduzido	599	
Órgão	15	Secretaria m. De Transito e Mobilidade urbana
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	06	Segurança Publica
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e Mobilidade urbana
Projeto Atividade	1068	Aquisição de equipamento e material permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.200,00	Mil e Duzentos Reais

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, Lei nº 1.370/2023 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 1.454/2023, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

### ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

**SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** que o projeto de lei n. 005, de 24 de janeiro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

**CONSIDERANDO** a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONSIDERANDO** o acima exposto **PROMULGA-SE A LEI N. 1.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

**DETERMINA** a publicação da Lei municipal n. 1.494, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no *Diário Oficial de Contas* do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se** na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do(a) Prefeito Municipal, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), em conformidade com a Legislação em vigor e considerando o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n. 1.270, de 26 de janeiro de 2024, que “*dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, estabelecido pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, conforme dados abaixo:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

DOD N° 02/2024/SMEELTC
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eliane Alves Almeida Rezende
MATRÍCULA: 2431
E-MAIL: educacao@canabradonorte.org   TELEFONE: (66) 98409-1123

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD), iniciado como procedimento preparatório a contratação de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, estabelecidos no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n. 1.270, de 26 de janeiro de 2024 objetiva a contratação de Gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.